



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 21/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 104/2024
Protocolado em: 17/10/2024 10h50

Assunto: Indicação de membros para o Conselho Municipal de Saneamento Básico

17 de outubro de 2024

A Sua Excelência, o Senhor

Gilson Rodrigues Alves

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua José de Alencar, 1.980, Centro

CEP: 39460-000 – Manga/MG

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, tendo em vista recebimento do Ofício nº 097/2024/SEAGRO, o qual requer indicação de dois representantes da Câmara Municipal de Manga/MG para o Conselho Municipal de Saneamento Básico, venho por meio deste, indicar os vereadores **Eric Ramon Lopo Seixas**, CPF: 092.026.566-90, telefone para contato: (38) 99808-7425 e **Jacilene Lopes de Oliveira Lima**, CPF: 845.233.366-87, telefone para contato: (38) 99197-5987 para titular e suplente, respectivamente.

Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto
Presidente da Câmara Municipal de Manga-
MG





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Nº 21/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/10/2024 10:47:56

Hash Interno: 5n9hvp6jofhvymbvsj06dm1qkmu4zovktrgwcysk



Chave de Verificação

OA7IO-UT4F4-KXNOG-AHG75-DYHMK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 17/10/2024 10:49

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OA7IO-UT4F4-KXNOG-AHG75-DYHMK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

